



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 629/2024

Processo Número: **21390/2024** | Data do Protocolo: 27/08/2024 16:25:15



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360034003900330037003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Institui e Inclui no Calendário Oficial do Estado de São Paulo o Dia do Motorista Profissional.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, e passa a constar do Calendário Oficial do Estado, o Dia do Motorista Profissional, que será celebrado anualmente no dia 25 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

A data decorre do dia dedicado a São Cristóvão, Santo Padroeiro dos Motoristas, estabelecido pelo Decreto N°63.461 de 1968.

A profissão de motorista é uma das mais importantes no nosso Brasil. Estes profissionais são responsáveis por grande parte da movimentação de bens e insumos de todo país e continuam empenhados em impulsionar o desenvolvimento econômico de forma segura, proativa e competente. É importante ressaltar que, garantir o dia do motorista em âmbito Estadual, é motivar uma profissão de extrema relevância para a sociedade, assim como retribuir o que estes profissionais no seu cotidiano fazem em prol de milhares de pessoas.

Valorizar esse profissional é reconhecer sua função social que necessita de sensibilidade, competência, mas também de reconhecimento social.

Leci Brandão - PCDOB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300035003800350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Leci Brandão** em 27/08/2024 15:49

Checksum: **239A809DF0FE9B1DAD03EBA6E649EAA75924C63D7F41F6EDE1B610AF05FEBDCB**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300035003800350033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.